

c-copia

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1966.

Senhor Ministro,

Ao encerrar o curso de suas reuniões, realizadas a 13, 14 e 15 do corrente mês, o Conselho Diretor Nacional do Movimento de Educação de Base-MEB-, incumbiu-me de escrever a V.Excia. para agradecer sua atuação eficaz nos assuntos de relacionamento da ação educativa da Igreja, representada pelo MEB, com o Governo federal, através do Ministério de Educação e Cultura.

É de minha missão, igualmente, transmitir a V.Excia. o apreço com que os Arcebispos, Bispos e demais membros do referido Conselho receberam o relato que lhe fiz de minha entrevista com V.Excia., na tarde de hoje, em que um roteiro foi traçado para medidas concretas de sua parte, no que se refere a um programa de maior cooperação entre o Ministério de Educação e o Movimento de Educação de Base.

Disse ao Conselho que V.Excia. em articulação com os nossos dirigentes nacionais, se dispunha a:

1º reestudar o Decreto Presidencial do Governo federal, ~~17~~ referente ao MEB, atualizando-o para apresentá-lo à consideração do Presidente da República, tendo em vista a aprovação e devida assinatura de S.Excia. Nessa revisão do Decreto constariam, para efeito de Convenio, Contratos e Termo de Colaboração, o MEC, o Ministério da Saúde, a Sudene, a SPEVEA, o IBRA, o INDA, o Banco do Nordeste, o BNDE e o Banco de Desenvolvimento Economico da Amazonia. Ainda seriam mantidos os dispositivos que autorizam o MEB a solicitar do Governo a colaboração, através de funcionários postos à disposição do MEB e seria cancelado o artigo que exige autorização do Presidente da República para Convenios, Contratos, etc. com os Ministérios e demais Organismos citados;

2º V.Excia. iria empenhar seus esforços para a recuperação da verba de Cr. 240.000.000, importância que representa o corte da subvenção orçamentária do MEB, para o corrente ano. O MEB seria, nesse último trimestre reforçado com a liberação desta verba, para melhorar seus serviços, caso o Ministro chegasse à conclusão positiva, como deseja;

3º O Ministério da Educação e Cultura fará convenio com o MEB, nos primeiros dias de janeiro, cujo montante atingirá, aproximadamente, Cr.2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros), para o ano de 1967.

4º O MEB deve preparar o seu orçamento dentro de seu programa e de suas necessidades para 1968, e entregá-lo a V.Excia, até 20 de fevereiro de 1967.

5º Além disto, V.Excia. me transmitiu a informação de que deverá fazer uma Conferência em Manaus, desejando, como consequência prática de sua ação na área das fronteiras Norte do Brasil, estabelecer um programa de educação informal e assistemática, através do rádio, e solicitava nossa colaboração. O Conselho comunica a V.Excia. que a nossa Organização está ao seu dispor e que, no tempo oportuno, V.Excia, pode comunicar-se com a Direção Nacional do MEB, no Rio de Janeiro, para as medidas práticas;

6º Os Arcebispos e Bispos e dirigentes leigos do Conselho Diretor Nacional do MEB, reputam da maior importância e como uma sábia linha de segurança para nosso trabalho, o seu pensamento de relacionamento constante, leal e sincero. Isto supõe que V.Excia. nos comunique, com urgência o aparecimento de qualquer problema que exija solução de nossa parte e que nós façamos o mesmo, com possibilidade de transito rápido junto a V.Excia. com referência à área do Governo.

Esta carta é um sinal de nossa confiança em V.Excia. e a manifestação de nossos intentos de um trabalho sério e profundo junto a milhares de homens e mulheres, adultos e jovens, especialmente dos meios rurais, que pela Educação de Base, a eles amplamente proporcionada, encontrarão o caminho de sua promoção social, adorando a Deus e amando a nossa Pátria.

Com os laços sentimentos de estima, respeito e admiração,
Pelo Conselho Diretor Nacional do MEB,

D; José Vicente Távora,